



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade
CEP 88.040-900 — Florianópolis — Santa Catarina - Brasil
FONE: +55 (48) 3721-9412
Sítio: www.ppggeo.ufsc.br E-mail: ppgg@contato.ufsc.br



EDITAL N. 03/2019
PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO EM GEOGRAFIA

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGG) tem por objetivo assegurar a formação e o aprimoramento de alto nível de professores, pesquisadores e profissionais comprometidos com o avanço do conhecimento geográfico, bem como fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo 2020 destinado a selecionar candidatos para curso de Doutorado deste Programa.

1. CRONOGRAMA

	Períodos/Datas
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 15/07/2019 (página do PPGG)
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/08 a 09/09/2019
Homologação das inscrições	Até 16/09/2019 (página do PPGG)
ETAPA 1: Prova de conhecimentos (escrita)	30/09/2019 (14h as 18h)
Divulgação da lista de candidatos aprovados para a segunda etapa	Até as 18h00, do dia 08/10/2019 (página do PPGG)
Prazo para a interposição de recursos	Até 24h (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados
Prazo para a resposta a recursos	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos
ETAPA 2: Avaliação dos Projetos de Pesquisa	14/10 a 18/10/2019
Divulgação da lista de candidatos aprovados para a terceira etapa	Até as 18h00, do dia 22/10/2019 (página do PPGG)
Prazo para a interposição de recursos	Até 24h (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados
Prazo para a resposta a recursos	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos
ETAPA 3: Defesa dos Projetos de Pesquisa	04 a 08/11/2019
Divulgação das notas da terceira etapa	Até as 18h00, do dia 12/11/2019 (página do PPGG)
ETAPA 4: Avaliação dos currículos	13 a 18/11/2019
Homologação e divulgação do resultado do processo seletivo	20/11/2019

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições para a seleção ao curso de Doutorado dos portadores de diploma de graduação em Geografia ou outro curso de nível superior pleno, reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Geografia ou áreas afins de Programas recomendados pela Capes, cujo currículo seja compatível com a proposta do PPGG e considerado satisfatório pela Comissão Examinadora. Poderão também ser admitidos candidatos portadores de diploma de Mestrado/Doutorado obtido em instituição estrangeira, revalidado por instituição nacional.

2.2. O candidato ao curso de Doutorado deverá fazer sua inscrição pelo *link* <<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?41000161>>. Após a inscrição on-line o candidato deverá entregar na secretaria (das **09h** às **11h** e das **13h** às **15h**), no período fixado pelo cronograma, os documentos abaixo relacionados:

- a. Formulário de inscrição (impresso na inscrição);
- b. Uma foto 3x4;
- c. **Cópias autenticadas** do CPF e da carteira de identidade (para brasileiros); **cópia autenticada** do Registro Nacional de Estrangeiros (para estrangeiros residentes no Brasil) ou Passaporte (estrangeiros residentes fora do Brasil);
- d. **Cópia autenticada do Histórico Escolar** do curso de graduação;
- f. **Cópia autenticada do diploma de Graduação plena** (Licenciatura ou Bacharelado);
- e. **Cópia autenticada** do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- g. **Cópia autenticada** do diploma de Mestrado em Geografia ou áreas afins.
Provisoriamente poderá ser aceito documento da instituição de origem indicando a data na qual se dará sua conclusão (). Ver item 2.3.1.;*
- h. **Currículo Vitae com documentação comprobatória** (cópias simples) no formato CNPq/LATTES;
- i. Carta de intenção do candidato dirigida à coordenação do PPGG, manifestando suas motivações para realizar estudos de pós-graduação e as razões da escolha do PPGG;
- j. Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato, com **no máximo 15 páginas (incluindo capa e referências)**, em **QUATRO** vias, sendo **apenas uma com a identificação** do candidato;
- k. Declaração de ciência do possível orientador indicado, conforme modelo disponível no *link* <<http://ppggeo.ufsc.br/files/2016/06/Ciencia-do-Orientador.doc>>. Será aceita a indicação de apenas um orientador.
- l. Certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês. Os candidatos estrangeiros de país não lusófono devem comprovar, além do inglês, a proficiência em língua portuguesa.

2.3. Serão aceitas inscrições por correio, via SEDEX, desde que a postagem seja datada até **09 de setembro de 2019 e a secretaria do Programa receba a documentação até o dia 13 de setembro de 2019**. A documentação deverá ser enviada para o endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Geografia Campus Universitário Trindade Florianópolis - SC CEP 88040-900
--

O Programa não alterará o cronograma em caso de possíveis problemas com a entrega da correspondência, como extravio ou greve nos correios. Até às 18h do dia **16 de setembro** será divulgada a relação das inscrições homologadas, na página do PPGG.

2.3.1. A entrega de documentação deve ser completa, conforme os itens previstos neste Edital, caso contrário, incorrerá na não homologação da inscrição.

() O deferimento da matrícula no curso de Doutorado estará condicionado à comprovação de conclusão do curso de Mestrado, sendo o candidato automaticamente excluído da lista de aprovados no exame de seleção em caso de não cumprimento desta exigência até o encerramento do período de matrículas.*

2.3.2. A retirada dos documentos entregues na secretaria por parte dos candidatos não aprovados se dará em no máximo 20 dias a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo. Caso não sejam retirados, os documentos serão inutilizados.

3. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

3.1. Os candidatos residentes fora do Brasil no período do processo seletivo poderão enviar por correio a documentação listada no item “Documentos para Inscrição”, bem como o *curriculum vitae* (formato CNPq/Lattes), a carta de intenção e o projeto de pesquisa. Todos os documentos devem ser redigidos na Língua Portuguesa.

3.2. Candidatos de países com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Cultural e/ou Educacional devem acessar a página da Capes (<<http://www.capes.gov.br/>>) e do CNPq (<<http://www.cnpq.br/>>) para obter informações sobre a candidatura a bolsa.

4. DEFINIÇÃO DO ORIENTADOR

4.1. Os candidatos interessados em ingressar no Doutorado deverão inicialmente verificar a Área de Concentração (Desenvolvimento Regional e Urbano – DRU ou Utilização e Conservação de Recursos Naturais - UCRN), as linhas de pesquisa, os temas de pesquisa e a disponibilidade de vagas oferecidas por cada docente. Isso facilita a identificação do tema do projeto de pesquisa com a escolha do orientador (Quadro com as linhas de pesquisa, orientadores e disponibilidade de vagas no **Anexo II**). Uma vez definida sua temática de interesse e confirmada a disponibilidade de vaga pelo orientador, os candidatos deverão entrar em contato com o respectivo professor para solicitarem a declaração de ciência de possível orientação, conforme estabelece o item 2.2.

4.2. Excepcionalmente, poderá haver remanejamento de orientador, dentro da área de concentração, caso o orientador indicado tenha ultrapassado o número máximo possível (até 12) de orientandos e que haja compatibilidade entre os temas a serem desenvolvidos, com a anuência do candidato aprovado.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. A proficiência em duas línguas estrangeiras é obrigatória, sendo uma delas, o inglês. O candidato poderá comprovar uma das línguas através do histórico escolar do Mestrado (o qual não tem validade). Para a segunda língua, poderá realizar prova específica, inscrevendo-se diretamente na secretaria do Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira (DLLE), do Centro de Comunicação e Expressão, da UFSC (<<http://www.proficienciadlle.com/novo/>>).

5.2. Alternativamente, serão aceitos os comprovantes de instituição de ensino superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC. Além destes, os candidatos poderão apresentar os seguintes comprovantes:

- a. Língua inglesa: i) TOEFL IBT – *Internet Based Test* (nota mínima 65), ii) TOEFL CBT – *Computer Based Test* (nota mínima 183), iii) TOEFL ITP - *Institutional Testing Program* (nota mínima 513), iv) *International English Language Test - IETLS* (nota mínima 5,5), iv) *Test of English for International Communication - TOEIC* (mínimo de 605 pontos), v) Cambridge FCE (*First Certificate in English* ou superior) (notas A, B ou C);
- b. Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
- c. Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior do Instituto Goethe;
- d. Língua espanhola: certificado DELE B1 ou superior do Instituto Cervantes;
- e. Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura.

5.3. Serão aceitos certificados de proficiências em língua estrangeira com, no máximo, **02 (dois) anos de validade**, considerando a data limite de inscrição no Processo Seletivo de 2020 (09 de setembro de 2019).

6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. Serão constituídas duas Comissões Examinadoras, uma para cada Área de Concentração do PPGG (DRU e UCRN). As mesmas serão designadas por Portaria da Coordenação do Programa, sendo compostas por representantes docentes das Linhas de Pesquisa e um representante discente do curso de Doutorado da respectiva área de concentração, como observador.

6.2. A Comissão Examinadora tem autonomia para antecipar a divulgação dos resultados parciais do processo seletivo, desde que não altere a data de início de cada etapa.

6.3. A Comissão Examinadora é responsável pela análise e resposta a eventuais recursos interpostos pelos candidatos, durante o processo seletivo.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição homologada, estarão aptos a se submeterem ao processo seletivo.

O processo seletivo está constituído por **4 (quatro) etapas, sendo 2 (duas) eliminatórias e 2 (duas) classificatórias**. Em todas as etapas e na média final, serão atribuídas notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), no limite de uma casa decimal.

Componentes e Pesos de cada Etapa de Avaliação:

Etapa	Peso	
1 - Prova Escrita	3	Eliminatória
2 - Projeto de Pesquisa	3	Eliminatória
3- Defesa do Projeto	2	Classificatória
4- Currículo	2	Classificatória

7.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA (peso 3)

Esta etapa é **eliminatória** e apenas os candidatos aprovados poderão seguir para a etapa seguinte (avaliação do projeto de pesquisa). O candidato será considerado aprovado, caso sua nota seja **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, **por meio de avaliação às cegas**.

A prova escrita consistirá em uma avaliação dissertativa, relacionada à bibliografia indicada neste Edital, sendo elaborada pelas respectivas Comissões Examinadoras de cada Área de Concentração.

7.1.1. A prova escrita terá duração total de **04 (quatro) horas - sem consulta**. Devem ser obedecidas as seguintes condições:

- a. O candidato deve responder a prova exclusivamente com o uso de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.
- b. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do processo o candidato que descumprir esta determinação.
- c. O candidato não poderá utilizar quaisquer tipos de símbolos, argumentos, citações etc. que o identifique ou à sua pesquisa nas folhas disponibilizadas para realização da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo do exame, sob pena de zeramento da mesma.
- d. A prova escrita será obrigatoriamente **presencial** e redigida em **Língua Portuguesa**, independentemente da nacionalidade do candidato.
- e. No dia do exame o candidato deverá apresentar DOCUMENTO de IDENTIFICAÇÃO com foto.
- f. No dia da prova as portas serão fechadas no horário de início e não será permitida a entrada de candidato atrasado.

7.1.1.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova escrita, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

7.1.2. Bibliografia

Bibliografia Geral

AB'SABER, Aziz Nacib. **O que é ser geógrafo**: memórias profissionais de Aziz Nacib Ab'Saber. Rio de Janeiro: Record, 2007.

CASTRO, Iná E. de; GOMES, Paulo C. da C.; CORRÊA, Roberto L. (Orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CLAVAL, Paul. (Trad. Margareth de Castro Afeche Pimenta e Joana Afeche Pimenta). **Epistemologia da geografia**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

PEREIRA, Raquel M. F. do Amaral. **Da geografia que se ensina à gênese da geografia moderna**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1989. 131p.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec-Edusp, 1978.

Bibliografia para Área de Concentração Desenvolvimento Regional e Urbano

RANGEL, Ignácio. **Economia: milagre e anti-milagre**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

SANTOS, Milton. Sociedade e Espaço: A Formação Espacial como Teoria e como Método. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 54, jul. 1977, pp. 81-99. Disponível em: <https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/boletim-paulista/issue/view/94>

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São. Paulo: Record, 2001, 474 p.

SOUZA, Marcelo L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

Bibliografia para Área de Concentração Utilização e Conservação de Recursos Naturais

CASTELLO, Jorge P.; KRUG, Luiz C. (Orgs.). **Introdução às Ciências do Mar**. Pelotas: Ed. Textos, 2015, 602p.

GUERRA, Antonio J. Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MONTEIRO, Carlos A. de Figueiredo. Os geossistemas como elemento de integração na síntese geográfica e fator de promoção interdisciplinar na compreensão do ambiente. **Revista de Ciências Humanas**, v. 14, n. 19, p. 67-101, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/issue/view/1813/showToc>

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, 461p.

7.1.3. Critérios de correção da Prova Escrita

O exame da Prova Escrita, com duração de 4 horas, será avaliado pela Comissão Examinadora, segundo os seguintes critérios:

- a. Adequação da resposta ao conteúdo das questões pedidas, qualidade da redação (precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência) e organização das ideias (até 4,0 pontos);
- b. Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos temas das Áreas de Concentração definidos no presente Edital (até 4,0 pontos);
- c. Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e/ou áreas afins (até 2,0 pontos).

7.1.4. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de 24h (ou um dia útil) a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, devidamente protocolado na Secretaria da Pós-Graduação.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

A Comissão Examinadora deverá emitir seu parecer em até 48h (ou dois dias úteis) a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente ou, se indeferido, manter-se-á a nota obtida originalmente.

Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso. O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da Comissão Examinadora, devidamente assinado pelo candidato, que disponibilizará ao requerente uma cópia da prova, bem como os critérios de correção e a nota obtida.

7.2. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (peso 3)

Esta etapa é **eliminatória** e apenas os candidatos aprovados poderão seguir para a etapa seguinte (defesa do projeto de pesquisa). O candidato será considerado aprovado, caso sua nota seja **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

7.2.1. O projeto de pesquisa, entregue no ato da inscrição (conforme instrui o item 2 deste edital), deve ser organizado da seguinte forma:

- a. Compreender entre 10 e 15 páginas, em folhas tamanho A4; fonte Arial 12; digitado em espaçamento 1,5; margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido na Língua Portuguesa.
- b. Possuir, obrigatoriamente: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual; 6) metodologia de investigação; 7) viabilidade técnica e econômica da proposta frente à infraestrutura disponibilizada pela instituição; 8) cronograma; 9) referências bibliográficas.

7.2.2. A nota do Projeto de Pesquisa será aferida pela Comissão Examinadora, **por meio de avaliação às cegas**, aplicando os seguintes critérios:

- a. Clareza do enunciado do problema, da pergunta de pesquisa e dos objetivos da pesquisa (até 4,0 pontos);
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 pontos);
- c. Clareza da Metodologia de investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 pontos)

7.2.3. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de 24h (ou um dia útil) a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados no projeto de pesquisa.

O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, devidamente protocolado na Secretaria da Pós-Graduação.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

7.3. TERCEIRA ETAPA: DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (peso 2)

Nesta etapa, **caso o projeto de pesquisa seja aprovado**, os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de tese de Doutorado.

Esta etapa é **classificatória** e os candidatos serão submetidos à arguição sobre o seu projeto de tese de Doutorado.

7.3.1. O candidato terá, no máximo, 15 minutos para exposição de seu projeto de tese e a Comissão Examinadora fará a arguição, pelo mesmo período de tempo.

7.3.2. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos será realizado pela Comissão Examinadora segundo os seguintes critérios:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- b. Relevância temática (até 2,0 pontos);
- c. Precisão nos objetivos (até 3,0 pontos);
- d. Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 2,0 pontos);
- e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese (até 1,0 ponto).

7.3.3. O agendamento será efetuado por *e-mail* e será definido em conformidade com o cronograma deste Edital. Candidatos que residam a mais de 250 km de Florianópolis poderão solicitar a realização da arguição por meio de videoconferência.

Obs.: O candidato deve se certificar de obter boa conexão no local de onde participará da arguição. As arguições por videoconferência ocorrerão no início do período previsto para a realização desta etapa. O candidato se responsabilizará por testar a conexão antecipadamente, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e sem interrupções. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato e, na impossibilidade da realização da arguição por videoconferência, o candidato será convocado a realizar arguição de forma presencial, dentro do período previsto para esta etapa do processo seletivo.

7.4. QUARTA ETAPA: CURRICULUM VITAE (peso 2)

Esta etapa é **classificatória** e consistirá na avaliação, por parte da Comissão Examinadora, do *curriculum vitae* do candidato, **com documentação comprobatória** (cópias simples) no formato CNPq/LATTES da produção dos últimos 05 (cinco) anos, contada desde janeiro de 2014 até a data da entrega da documentação e os critérios para pontuação serão assim aplicados:

- a. Adequação do perfil profissional ou acadêmico do candidato ao tema proposto para desenvolvimento (comprovado por seu *curriculum vitae*);
- b. Vinculação da proposta com os projetos de pesquisa em desenvolvimento pelo orientador indicado.

7.4.1. O *Curriculum Vitae* deverá obrigatoriamente estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<<http://lattes.cnpq.br/>>) e ser impresso obedecendo a este formato.

7.4.2. O *curriculum vitae* deverá estar devidamente documentado, com os documentos comprobatórios numerados e dispostos na ordem em que consta no quadro de pontuação apresentado no **Anexo I**.

7.4.2.1. **Somente os itens comprovados** (completamente documentados) serão pontuados. A nota dada pela Comissão Examinadora corresponderá à somatória dos pontos obtidos segundo critérios estabelecidos no **Anexo I**.

8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão considerados aprovados desde que obtenham nota 7,0 (sete) ou superior em cada uma das etapas eliminatórias. As notas e a classificação final serão obtidas mediante o cálculo da média cuja ponderação está informada no item 7 deste edital.

8.1 Terão ingresso ao Doutorado os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas em cada Área de Concentração, que são 09 (nove) para DRU e 09 (nove) para UCRN, totalizando 18 (dezoito) vagas.

8.2. Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da etapa 2 (avaliação do Projeto de Pesquisa); persistindo o empate, será considerada a maior nota da etapa 4 (avaliação do *Curriculum Vitae*) e, por fim, a maior nota da etapa 1 (prova escrita). Mantido o empate, será considerado o candidato com maior idade.

8.3. As relações dos candidatos aprovados em cada uma das Áreas de Concentração, assim como suas classificações, serão encaminhadas pelos presidentes das respectivas Comissões Examinadoras ao Colegiado Pleno do PPGG para homologação. O resultado do processo seletivo será divulgado pela secretaria do PPGG em até 24 horas (ou um dia útil) após a aprovação pelo Colegiado Pleno.

8.4. No caso de existirem candidatos aprovados além do número de vagas, em qualquer uma das áreas de concentração, eles comporão uma lista de espera específica. Assim, poderão acessar a vaga em caso de desistência, devendo ser chamados em ordem decrescente da lista de espera (da maior para a menor **média final**) de sua área de concentração.

8.4.1. A lista de espera terá validade até o primeiro dia do início das aulas do ano letivo de 2020.

9. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PPGG E SOBRE O CURSO DE DOUTORADO

O início previsto para o primeiro semestre letivo será ditado pelo Calendário Acadêmico da UFSC e o período de matrícula será definido com base nesta data.

O PPGG exigirá para a obtenção do grau de doutor, um mínimo 48 créditos, sendo 36 créditos cursados em disciplinas e realização de atividades e 12 créditos para a tese de doutoramento. As disciplinas do Programa poderão ser oferecidas em horário matutino ou vespertino, de forma concentrada ou ao longo de todo o semestre.

O prazo de conclusão do curso de Doutorado é de 48 meses.

O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com bolsas de estudo das agências financiadoras CAPES, CNPq e FAPESC. No entanto, **não existe nenhuma garantia de**

bolsas de estudo para alunos ingressantes no Programa em 2020. A ordem de classificação no processo seletivo será um dos critérios utilizados para a distribuição de bolsas, caso existam. Alunos com vínculo empregatício terão as mesmas responsabilidades dos demais alunos quanto ao cumprimento dos créditos e prazos regimentais.

Para mais detalhes consultar o Regimento Interno do Programa no *link*: http://ppggeo.ufsc.br/files/2012/05/Regimento_PPGG_2017.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E INSCRIÇÕES

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Campus Universitário Trindade
Florianópolis - SC
CEP: 88040-970
E-mail: ppgg@contato.ufsc.br
Fone: +55 (48) 3721-9412

Coordenação Gestão 2019-2021

Coordenador: Prof. Dr. Clécio Azevedo da Silva

Subcoordenador: Prof. Dr. Aloysio Marthins de Araujo Junior

ANEXO I

Quadro de Pontuação do *Curriculum Vitae* (Lattes)

- REGISTRAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, contada desde janeiro de 2014 até a data da entrega da documentação.

- ORGANIZAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NA ORDEM DESTE QUADRO.

- NÃO SERÃO AVALIADOS OS ITENS DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

- NÃO SERÃO AVALIADAS AS PUBLICAÇÕES DO CANDIDATO QUE NÃO INDICAR A CLASSIFICAÇÃO QUALIS DOS ARTIGOS PUBLICADOS.

GRUPO I – Títulos Acadêmicos

Será considerado unicamente o título de maior ponderação e reconhecido pela legislação vigente.

TÍTULOS	Pontuação	N. pontos
Doutorado	7,0	
Mestrado	5,0	
Especialização	3,0	
Graduação	2,0	

** O período de 05 (cinco) anos não é aplicado ao Grupo I (Títulos Acadêmicos), que independe do período de conclusão.*

GRUPO II – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Atividade de docência no ensino superior E/OU na educação básica - EFETIVO	3,0 pontos por ano	
Atividade de docência no ensino superior E/OU na educação básica – SUBSTITUTO/ACT/CLT	1,0 ponto por ano	
Palestra/Conferência/Cursos de curta duração ministrados	0,3 ponto por atividade	
Exercício de monitoria	0,5 ponto por semestre	
Estágio de docência	0,5 ponto pela atividade	
Participação em Programa de Apoio Pedagógico/PIBID	0,5 ponto por semestre	
Ter sido contemplado com bolsa (Capes, CNPq, Pibic, Editais internos de extensão ou similares) para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa ou extensão	1,0 ponto por semestre	
Bolsista/monitor voluntário	0,5 ponto por semestre	
Exercício de outras atividades de ensino, pesquisa ou extensão (participação/atuação em grupos de estudos/pesquisa)	0,2 ponto por ano	

GRUPO III – Publicações

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Autoria / Coautoria de livro em editora com conselho editorial	até 10,0 pontos por livro	
Organização individual/ coletiva de livro em editora com conselho editorial	até 5,0 pontos por livro	
Capítulo de livro (Autoria/Coautoria) em editora com conselho editorial	3,0 pontos por capítulo	
Artigo em periódico indexado – Qualis A1; A2; B1 (nacional ou internacional)	4,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico indexado – Qualis B2; B3 (nacional ou internacional)	3,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico indexado – Qualis B4; B5; C (nacional ou internacional)	2,0 pontos por artigo	
Artigo/ matéria publicado em jornais/ revistas (de circulação semanal, quinzenal, mensal)	0,2 ponto por participação (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Trabalho completo publicado em evento internacional	2,0 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em evento nacional	1,0 ponto por trabalho	
Trabalho completo publicado em evento regional/ local	0,5 ponto por trabalho	
Resumo expandido publicado em evento internacional	1,0 ponto por trabalho	
Resumo expandido publicado em evento nacional/ regional	0,5 ponto por trabalho	
Resumo publicado em evento internacional/ nacional/ regional	0,2 ponto por trabalho (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Apresentação oral de trabalho em evento científico (nacional ou internacional)	0,5 ponto por trabalho apresentado (até 2,0 pontos pelo conjunto das atividades)	
Apresentação de trabalho em forma de painel em evento científico (nacional ou internacional)	0,2 ponto por trabalho apresentado (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Participação em Eventos Científicos (sem apresentação de trabalho)	0,1 ponto por participação (até 0,5 ponto pelo conjunto das atividades)	

GRUPO IV – Outras Atividades

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.)	0,5 ponto por atividade (até 3,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos)	
Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial	1,0 ponto por revista (até 3,0 pontos pelo conjunto das atividades)	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,5 ponto por atividade (até 2,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos)	
Participação, como ouvinte, em qualificações ou defesas de mestrado e doutorado	0,2 por cada participação (até 1,0 ponto pelo conjunto de participações)	
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico	2,0 pontos (de âmbito internacional)	
	1,0 ponto (de âmbito nacional)	
Outras atividades profissionais na área do processo seletivo	0,2 ponto por participação (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	

OBSERVAÇÕES:

1. Frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.
2. A critério da Comissão Examinadora poderão ser valoradas outras atividades consideradas relevantes, não podendo o total exceder 5,0 pontos.
3. Nos casos de diploma em fase de registro ou revalidação, poderão ser aceitos certidão de colação de grau, certidão de defesa de monografia, dissertação ou tese.

Será atribuída a nota 10,0 aos currículos que atingirem a maior pontuação. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

Cálculo da nota do currículo:

Nota da Pontuação máxima: $P_M = 100\% = 10,0$

Notas das demais pontuações (P_1, P_2, \dots, P_N): $\frac{P_M}{P_N} = \frac{10,0}{X}$

ANEXO II

DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

a) Desenvolvimento Regional e Urbano (DRU)

Orientador	Linha de Pesquisa	Disponibilidade de vaga
		DOUTORADO
Aloysio Marthins de Araújo Junior	Geografia em Processos Educativos	X
Carlos José Espíndola	Formação Sócio Espacial: Mundo/Brasil/Regiões	X
Clécio Azevedo da Silva	Dinâmicas Territoriais Urbanas e Rurais, Redes e Políticas Públicas	X
Elson Manoel Pereira	Dinâmicas Territoriais Urbanas e Rurais, Redes e Políticas Públicas	SEM VAGA
José Messias Bastos	Formação Sócio Espacial: Mundo/Brasil/Regiões	X
Leila Christina Duarte Dias	Dinâmicas Territoriais Urbanas e Rurais, Redes e Políticas Públicas	SEM VAGA
Marcos Aurélio da Silva	Formação Sócio Espacial: Mundo/Brasil/Regiões	X
Márcio Rogério Silveira	Dinâmicas Territoriais Urbanas e Rurais, Redes e Políticas Públicas	X
Nazareno José de Campos	Dinâmicas Territoriais Urbanas e Rurais, Redes e Políticas Públicas	X
	TOTAL DE VAGAS	09 VAGAS

b) Utilização e Conservação dos Recursos Naturais (UCRN)

Orientador	Linha de Pesquisa	Disponibilidade de vaga
		DOCTORADO
Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca	Análise Ambiental	X
	Sistemas costeiros e marinhos	X
Antonio Henrique da Fontoura Klein	Sistemas costeiros e marinhos	SEM VAGA
Edison Ramos Tomazzoli	Processos geológicos, geomorfológicos e desastres naturais	SEM VAGA
Jairo Valdati	Processos geológicos, geomorfológicos e desastres naturais	SEM VAGA
Jarbas Bonetti Filho	Sistemas costeiros e marinhos	X
João Afonso Zavatini	Análise Ambiental	X
Luiz Fernando Scheibe	Análise Ambiental	X
Marinez Eymael Garcia Scherer	Sistemas costeiros e marinhos	X
Milton Lafourcade Asmus	Sistemas costeiros e marinhos	SEM VAGA
Norberto Olmiro Horn Filho	Sistemas costeiros e marinhos	SEM VAGA
Orlando Ednei Ferretti	Análise Ambiental	SEM VAGA
	Geografia em Processos Educativos	SEM VAGA
Roberto Fabris	Processos geológicos, geomorfológicos e desastres naturais	SEM VAGA
Rosemy da Silva Nascimento	Geografia em Processos Educativos	X
	TOTAL DE VAGAS	09 VAGAS